



PARTE D

2.º JUÍZO CÍVEL DO TRIBUNAL DA COMARCA DE OLIVEIRA DE AZEMÉIS

Anúncio n.º 195/2013

Processo: 901/10.8TBOAZ — Insolvência pessoa coletiva (Apresentação)

Encerramento do processo

Insolvente — Nova Textura, L.ª, NIF — 501811192, Endereço: Zona Industrial de Oliveira de Azeméis, 3720-000 Oliveira de Azeméis

A.I. — Manuel Casimiro Duarte Bacalhau, Endereço: Av.ª. da Liberdade, 635, 1.º Esq., S. João da Madeira, 3700-166 S. João da Madeira

Ficam notificados todos os interessados, de que o processo supra identificado, foi encerrado.

A decisão de encerramento do processo foi determinada por: termo da liquidação do ativo.

09-05-2013. — A Juíza de Direito, *Dr.ª Liliana da Silva Sá*. — O Oficial de Justiça, *Joaquina Lima*.

306969877



PARTE E

BANCO DE PORTUGAL

Aviso do Banco de Portugal n.º 2/2013

Considerando a alteração introduzida pelo Decreto-Lei n.º 46/2013, de 5 de abril, ao disposto no n.º 3 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 229/98, de 22 de julho, no sentido de atribuir competência ao Banco de Portugal para definir a ponderação a atribuir às posições em risco com contragarantias prestadas pelo Fundo de Contragarantia Mútuo, para efeitos de determinação de requisitos mínimos de fundos próprios das entidades beneficiárias da contragarantia;

O Banco de Portugal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 17.º da sua Lei Orgânica, pelo artigo 99.º do Regime Geral das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras, pelo Decreto-Lei n.º 104/2007, de 3 de abril, e pelo Decreto-Lei n.º 103/2007, de 3 de abril, determina o seguinte:

Artigo 1.º

O ponto 60-A da parte 2 do Anexo III do Aviso do Banco de Portugal n.º 5/2007 passa a ter a seguinte redação:

«60-A — Devem ser aplicados os seguintes ponderadores de risco:

1 — Posições em risco sobre o Fundo de Garantia do Crédito Agrícola Mútuo e as posições em risco com contragarantias prestadas pelo Fundo de Contragarantia Mútuo: 20 %;

2 — [...]»

Artigo 2.º

O presente Aviso entra em vigor no dia seguinte ao da data da sua publicação.

17 de maio de 2013. — O Governador, *Carlos da Silva Costa*.
206987607

ESCOLA SUPERIOR DE ENFERMAGEM DE LISBOA

Aviso n.º 7107/2013

Procedimento concursal comum para o preenchimento de um posto de trabalho, na carreira/categoria de Técnico Superior na modalidade de relação jurídica de emprego público, a constituir por contrato de trabalho em funções públicas por tempo determinável, aberto pelo Aviso n.º 5252/2013, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 76, de 18.04.2013.

1 — Nos termos do disposto nos n.ºs 1 e 3 do artigo 30.º da Portaria 83-A/2009, de 22 de janeiro, com a redação dada pela Portaria

n.º 145-A/2011, de 6 de abril, faz-se público que se encontrará afixada em local visível e público da ESEL e disponível em www.esel.pt, a partir da data de publicação do presente aviso no *Diário da República*, lista de candidatos admitidos e excluídos ao procedimento concursal comum para preenchimento de 1 posto de trabalho na categoria/carreira de Técnico Superior na modalidade de relação jurídica de emprego público, a constituir por contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo incerto, aberto pelo Aviso n.º 5252/2013, publicado no DR. N.º 76, 2.ª série, de 18.04.2013.

2 — Mais se informa que os candidatos excluídos, como estatui o n.º 1 do artigo 30.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, com a redação dada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, são notificados, para a realização da audiência dos interessados, de acordo com o estabelecido no CPA, utilizando para tal o formulário próprio, aprovado pelo Despacho n.º 11321/2009, da Diretora Geral da DGAEP, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 89, de 8 de maio de 2009, disponível no *site* da ESEL (www.esel.pt), e remetido por correio, registado e com aviso de receção, para a Escola Superior de Enfermagem de Lisboa, sita na Avenida do Brasil, n.º 53-B, 1700-063 Lisboa, ou entregues, pessoalmente, das 09h30 às 12h30 e das 14h00 às 17h00 na mesma morada.

21 de maio de 2013. — O Vice-Presidente, *João Carlos Barreiros dos Santos*.

206989008

UNIVERSIDADE DA BEIRA INTERIOR

Despacho (extrato) n.º 7040/2013

Por despacho de 08 de maio de 2013 do Reitor da Universidade da Beira Interior, foi autorizada, a partir de 4 de abril de 2013, a manutenção do contrato de trabalho em funções públicas, por tempo indeterminado, do Doutor Luís Miguel de Barros Moreira Pinto, como Professor Auxiliar, do mapa de pessoal da Universidade da Beira Interior, para o exercício de funções na Faculdade de Engenharia, nos termos do artigo 25.º do ECDU, com a nova redação dada pelo Decreto-Lei n.º 205/2009, de 31 de agosto, e Lei n.º 8/2010, de 13 de maio.

24 de Maio de 2013. — A Chefe de Divisão de Expediente e Pessoal, *Alda Emília Bebiano de Castro Martins Oliveira Ribeiro*.

206995278